

AVENÇA

A REGENERAÇÃO

Semanario defensor dos interesses dos concelhos do norte do distrito de Leiria

Composição e impressão

DIRECTOR E EDITOR:

Propriedade e Administração

TIPOGRAFIA FIGUEIROENSE

Doutor Manuel Simões Barreiros

Empresa A REGENERAÇÃO

ERRO JUDICIÁRIO

Respondeu em tribunal colectivo, presidido pelo Meretíssimo Juiz da nossa Comarca sr. dr. José Maria Bravo Serra, tendo como adjuntos os Juizes de Tomar e Sertã, no próximo passado dia 28 de Fevereiro o Manuel Assunção que em 4 de Abril de 1933 foi condenado a pena maior, pelo crime de ofensas corporais do qual resultou a morte, a António Lopes, dos Moninhos Cimeiros.

O tribunal absolveu o Manuel Assunção, reabilitou-o, condenando a parte queixosa e o estado em dez mil escudos de indemnização.

Este caso, muito conhecido no nosso meio pelo crime dos Moninhos, chegou mesmo a apaixonar a opinião publica.

Mas, a-pesar-de ser muito conhecido, vamos de novo historiar-lo:

Em oito de Setembro de 1932, no dia da festa da Nossa Senhora da Piedade que se venera na sua capela de Moninhos Cimeiros, à tarde, alguns individuos pertencentes às duas povoações dos Moninhos Fundeiros e Cimeiros, envolveram-se em desordem em frente da referida capela que fica ao fundo desta última povoação.

Depois dos animos estarem um pouco mais serenados, Antonio Lopes, Gaudêncio e Antonio de Abreu Neves, dirigiram-se para os Moninhos Cimeiros.

Mas ao fundo desta povoação, ou porque o Gaudêncio e o Neves quizessem brigar, ou porque do lado de cima alguém lhes atirasse pedradas, é certo que o Antonio Lopes recebeu uma pancada na cabeça, deixando-o prostrado no caminho e sem fala.

Algumas testemunhas dizem que o Antonio de Abreu Neves, ao ver o Antonio Lopes por terra que exclamara:— «ai que matei meu tio, mas não se incomodem que cá estou eu para reparar o mal que pratiquei».

Naquele momento, não se pensou mais em averiguar quem tinha dado a pancada.

Trataram logo de socorrer o

ferido, mandando imediatamente chamar o médico.

Chegado o médico aos Moninhos, examinou o doente, verificando que a pancada que havia recebido o Lopes lhe provocara fractura do crânio e que tinha de seguir imediatamente para Coimbra, a fim de ser operado, o que se fez no dia seguinte.

Chegada ao conhecimento da autoridade administrativa a notícia da desordem, esta tratou de averiguar quem tinha sido o indivíduo que vibrara a pancada no infeliz Antonio Lopes.

Mas, a-pesar-de todos os seus bons esforços, a autoridade, nada conseguiu averiguar e nem sequer lhe indicavam pessoa alguma.

O que se sabia, é que o Antonio Lopes, na ocasião em que recebeu a pancada, foi pancada e não pedrada como se pretendia provar, ia acompanhado do sobrinho e do Gaudêncio e mais ninguém.

Entretanto, o Antonio Lopes, morre no hospital da Universidade de Coimbra.

O caso toma novo aspecto.

A Administração não conseguindo averiguar coisa alguma, é-lhe pedido por um irmão do Antonio d'Abreu Neves um polícia de I. C. de Coimbra.

Aqui começa a tragédia.

Era necessário encontrar um responsável daquela morte.

Quem vem com interesse, junto do Administrador, quem acompanha as polícias, quem faz toda a despesa?

E' o irmão do Antonio de Abreu Neves.

Posta a policia em acção, indica-se um nome e a policia segue nessa pista, levando para Coimbra o Manuel Assunção e o Gaudêncio.

Enquanto estes individuos vão para Coimbra, onde permaneceram presos e incomunicáveis durante muitos dias, cá preparava-se a prova contra eles.

A-pesar-do tempo que permaneceram em Coimbra presos, o Manuel Assunção e Gaudêncio, estes nunca se confessaram autores do crime.

Pelo contrário, o Gaudêncio

indicava o criminoso, mas a sua indicação era suspeita, precisava-se indicar outro.

E assim foi; a policia de I. C. de Coimbra indica como autor do crime o Assunção.

Entregue ao tribunal é pronunciado pelo crime de ofensas corporais, do qual resultou a morte.

Submetido a vários interrogatorios o Assunção, apregoou sempre a sua inocencia.

Até que foi marcado o dia do seu julgamento para 4 de abril de 1933.

Antes do seu julgamento, o advogado do Assunção, sr. dr. Corte-Real, recebe uma carta dum tal Joaquim Barbeiro, que estava em Coimbra, pondo o ao facto da cabala urdida à volta deste crime.

Arreigou-se então no espirito do advogado a inocencia do seu constituinte.

Estando convencido que o seu constituinte estava inocente, preparou-se para o demonstrar em pleno dia do julgamento, o que tentou, mas apesar de todos os seus bons esforços, as testemunhas de acusação, Rosa Mendes, Antonio Caetano Neves, Antonio de Abreu Neves e Joaquim dos Santos garantiram ao tribunal que o autor do crime era o Assunção.

O depoimento destas testemunhas era corroborado pelo do pároco da freguesia que garantia que logo que o Antonio Lopes recebera a pancada ou pedrada como então se dizia, se indicava o Assunção como autor do crime.

Agora veio declarar que só passado quinze dias, é que ouviu falar no nome do Assunção e assim devia ser.

Como se muda de opinião!

O tribunal em face desta prova, condenou o Assunção.

O que se passou depois da sentença difficilmente se pode descrever.

O Assunção apregoando em pranto a sua inocencia, transformou a atmosfera do tribunal, os próprios magistrados ficaram seriamente preocupados.

No dia seguinte, o Meritíssimo (Continua na 4.ª página)

Factos & Noticias

A abrir

Sarmento Beires partiu com a familia para Hong Kong. Saiu da cadeia do Aljube, onde cumpria a pena que o tribunal lhe applicou por ter, ainda há pouco, entrado em conspirações.

O Governo, atendendo o antigo aviador no seu requerimento para o deixar ir tratar da vida do Oriente, deu provas de que não tem prazer em prejudicar os seus inimigos, desde que eles não cometam actos contra a segurança do Estado.

Não sei como vai ser agora, como vão os conspiradores de «café» justificar a saída de Sarmento Beires, eles que enchiam a boca com a afirmação de que o antigo aviador era o chefe... da eterna revolução. Como vai ser agora, é difficil prever. Não vão dizer, por exemplo, que Sarmento Beires estava indignado contra os individuos que o levaram à prisão.

Qua da sua captura, Sarmento Beires tinha vindo a Portugal porque os conspiradores de profissão lhe garantiram que «tudo» estava contra o governo. Que «isto», caia desde que houvesse alguém que asoprasse. Era tudo mentira... Sarmento verificou que o que lhe tinham dito era uma maneira de justificar certas quantias dadas para os fabricantes de revoluções. E ia a deixar o país, indignado, quando foi preso. Esse precalço deve-o aos amigos, aos amigos do diabo. Enojado, partiu para Hong-Kong. Antes longe, com a familia, de que aqui, na Pátria, com amigos e correligionarios desta natureza.

Dr. Alfredo Coelho da Silva

Foi nomeado chefe da Secretaria Judicial da nossa comarca o sr. dr. Alfredo Coelho da Silva, dignissimo advogado, natural da Cumieira, do concelho de Ancião.

Ao novo funcionário apresenta «A Regeneração» os seus cordiais cumprimentos, desejando que no desempenho das suas funções, encontre as maiores facilidades.

Novos colegas

A' nossa mesa de trabalho chegaram mais dois colegas, o mensário regionalista «Ecos da Serra», da vizinha vila de Maçãs de Serra, e o semanário «Noticias de Penela», da vila de Penela.

São mais dois defensores dos interesses regionalistas que, em luta pelo progresso dos povos que representam, se atiram para a publicidade e com os quais vamos gostosamente permutar.

Que sejam bem-vindos e que o futuro lhes sorria com todas as prosperidades é o que sinceramente auguramos.

O Carnaval

O Carnaval este ano, foi, como nos anteriores, muito divertido.

A gente nova, em carros e camionetes, no dia de Entrudo e nas ruas da vila, divertiram-se entusiasticamente.

A' noite, nas casas de recreio e particulares, as danças e folguedos carnavalescos prolongaram-se até de manhã.

Incorporação de recrutas

A nova incorporação de recrutas tem lugar de 26 a 30 do corrente mês de março.

Todos os novos recrutas devem requisitar as suas guias, antes do dia 26, na Secretaria da Câmara.

Recortes

A criminalidade aumenta de dia para dia. Raro é o periódico, citadino ou regionalista, que não insira nas suas colunas a notícia dum crime, dum roubo, ou de qualquer acto que revele a perversidade moral de quem o cometeu.

Se fosse possível organizar uma estatística, mais ou menos exacta, desses crimes, praticados nos últimos 50 anos, os números seriam de tal forma elevados que a própria humanidade ficaria horrorizada ante tais cifras, e mostrariam bem a corrupção moral da sociedade de hoje.

* * *

Não falta quem dê alvites para pôr um dique a esta miséria social.

Muitos são apologistas de que criem penas severas para os infractores. Mas, tais alvites, quanto a nós, são contraproducentes.

A hipocrisia e o ódio atacaram profundamente os povos de todas as nações e de todas as classes, e eles não conhecem barreiras quando se trata de atingir os seus fins.

* * *

Em França a Camara dos Deputados votou, por 426 votos contra 104, a concessão de voto às mulheres. Esta conquista feminina levou anos a seguir ali, e ainda não se pode dizer inteiramente vitoriosa, pois não será definitivo antes do parecer da comissão de sufrágio universal e da votação do Senado. Seja como for, o triunfo é certo, mais dia menos dia. O encanto da mulher francesa não deminuirá com o uso desse novo galardão cívico. E não ha que recear, digam o que disserem os profetas, complicações, nem mudança de orientação no pensamento político da França. A mulher, nesse país de equilibrio e bom senso, constitua um dos elementos da estabilidade do povo mais sensato do mundo.

O Parlamento novo e o Parlamento velho

Com o Estado Novo subsiste o Parlamento e isto parece não agradar a uma boa parte da geração empenhada na reforma do Estado. Na verdade, o Parlamento dos regimes liberais, monárquico ou republicano, não deixou de si boa memória, sobretudo nos últimos quinze anos. Nada amesquinhou mais as instituições republicanas do que o Parlamento. Por isso, retendo na memória a lembrança dessa assembleia tumultuosa que só contra os interesses da Nação se manifestava e decidia, muitos são os partidários do Estado Novo que nada confiam da acção parlamentar.

Outros há que sorriem com ar de triunfo, supondo que a ressurreição do Parlamento será a continuação do regime anterior e tiram como consequência que os seus princípios, os do liberalismo, são inabaláveis, que não há maneira nova de organizar o Estado.

A verdade é que nem uns nem outros têm razão. Não se sai bruscamente dum sistema social para outro sistema, isto é, não se destroi de improviso uma máquina social com o funcionamento dum século sem previamente se prepararem todas as peças da máquina nova. Entre dois sistemas sociais há sempre um período de transição em que se ensaiam os métodos novos, transigindo um tanto, pela força das circunstâncias, com os métodos velhos. Esta transigência não quer dizer abdicação mas simplesmente a necessidade de preparação.

Salazar é um admirável previsor. Ele vê mais e melhor do que nós outros. Quando ainda ninguém se pronunciava sobre a Constituição do Estado Novo ele pronunciou na Sala do Risco, em 1930, o seu famoso discurso onde se definiam as características desse Estado. Pois bem: nada do que foi dito nesse discurso sofreu até hoje desmentido ou deturpação. Tu do está certo hoje como há quatro anos e meio. No terreno económico, social e político não se tem feito outra coisa senão aplicar os princípios que ali foram expostos. E verdade, verdade, parece não irmos mal para a prosperidade da Nação.

Sobre a Assembleia Legislativa disse há pouco o Chefe do Governo que, a não dar-se qualquer retrocesso na evolução dos Estados, essa assembleia desapareceria dentro dum período curto de poucos anos. E assim deve ser. O Governo, principal responsável pela marcha da administração pública, é que deve assumir as funções

Pagamento de assinaturas

Foram pagas na nossa redacção as assinaturas do nosso jornal referentes aos nossos amigos:

Tenente Josão Ambrosiano de Aguiar Valadão, Figueiró.
João dos Reis Matos, Campelo
João Moreira Rosa, Campelo
Joaquim Soares de Lemos, Brasil

Anuncio

COMARCA DE FIGUEIRO DOS VINHOS

1.ª publicação

Faz-se saber que no dia 24 de Março próximo, pelas 12 horas, à porta do tribunal judicial desta comarca, sito à praça José Malhó desta vila, vai à 1.ª praça para ser arrematado pelo maior preço oferecido além do indicado, o imóvel abaixo mencionado, penhorado na execução por custas e selos que o Ministério Público move na 8.ª Vara da comarca de Lisboa contra Raul Ascenção Silveira, do lugar de Chimpeles, desta Comarca.

N.º 1 — Uma casa de residência no lugar de Chimpeles, freguesia de Aguda. Vai à praça no valor de 3.000\$00

Pelo presente são citados quaisquer incertos.

Figueiró dos Vinhos aos 28 Fevereiro 1935.

O Chefe da 2.ª Secção,
Joaquim José da Conceição Junior

Verifiquei a exactidão,
O Juiz de direito,
Bravo Serra

Laura Neto

FIGUEIRO DOS VINHOS

Modista de vestidos

Executa trabalhos
peles últimos figurinos 24-4

de legislador auxiliado para a elaboração das leis por comissões técnicas que devem ser as secções de especialidade da Câmara puramente política, que não legisle mas que fiscaliza e que define princípios gerais de administração.

Tendo sido aprovada a Constituição de 1933 por plebiscito popular era necessário aplicá-la. E ela estabelecia uma câmara eleita por sufrágio directo. Se a experiência demonstrar que os mesmos erros se repetem agora como nos Paramentos anteriores o remédio é simples. A Constituição de 1933 pode ser revista e a mensagem do Chefe do Estado à Assembleia Nacional indicava já essa necessidade no sentido de se alargarem as atribuições da Câmara Corporativa.

Não se esqueça que vivemos em período revolucionário e que o Governo interpretando o pensamento Geral da Nação não descansará enquanto a sociedade portuguesa não haja sido reorganizada em bases racionais.

Não, o Parlamento novo não será nunca, não poderá ser já-mais, um reflexo do velho Parlamento dos partidos.

C. M.

COMARCA DE FIGUEIRO DOS VINHOS

Anuncio

Arrematação

No dia dez de Março próximo, vão à Praça pela primeira vez a fim de serem arrematados pelo maior preço oferecido os prédios baixo designados, conforme deliberação do respectivo conselho de família, nos autos de inventário orfanológico por obito de Maria Rosa Dias, em que é inventariante Artur Mendes Bernardo, sendo a sisa por inteiro a cargo do arrematante, a saber:

1— Um pedaço de terra de sementeira, no sitio da Carreira, no valor de 100\$00

2— Uma sorte com oliveiras, no sitio do Pinheiro, no valor de 25\$00

3— Um bocado de terra no Portinho, no valor de 25\$00

4— Uma terra de sementeira e oliveiras, sita à Terra da Cova, no valor de 25\$00

5— Uma terra de sementeira no sitio da Terra da Cova, no valor de 25\$00

6— Uma sorte com oliveiras e testada de mato, á Portela no valor de 100\$00

7— Uma sorte com carvalhos, no mesmo sitio da Portela, no valor de 75\$00

8— Uma sorte com carvalhos, no Coelho, na valor de 100\$00

9— Uma sorte á Cabana no Pousio, no valor de 10\$00

10— Uma sorte com Pereiras, na Cabana do Pousio, no valor de 75\$50

11— Metade de umas casas terreas de habitação e metade de uma testada de mato e pinheiros, no valor de 250\$00

12— Metade de uma terra com duas oliveiras e mato, ás Relvas Joanas, no valor de 25\$00

Todos estes prédios estão omissos da Conservatória do Registo Predial, da comarca de Figueiró dos Vinhos e para a praça são citados todos os credores incertos, proprietários e pessoas que se julguem com direito aos referidos prédios a virem deduzi-los nos termos e prazos legais.

Figueiró dos Vinhos, 21 de Fevereiro de 1935.

O chefe da 1.ª secção
Joaquim Loureiro Nelas

Verifiquei a exactidão

O Juiz de direito
Bravo Serra

Anuncio

COMARCA DE FIGUEIRO DOS VINHOS

Faz-se saber que no dia 10 de Março próximo, pelas 12 horas, à porta do tribunal judicial desta comarca, sito à praça José Malhó desta vila, vai à 1.ª praça para ser arrematado pelo maior preço oferecido além do indicado, o direito e acção a uma decima parte da herança deixada ao executante João Coelho Nunes, Solteiro, maior, proprietário, residente no lugar da Lapa, e a este penhorado na execução de sentença em processo sumariíssimo que lhe move Albino David, solteiro, maior, alfaiate, residente na Aldeia das Freiras, ambos desta comarca, herança que se compõe dos seguintes prédios:

1) — Uma testada de mato com carvalhas sita ao Covão Redondo.

2) — Terra de sementeira de seca sita á Chã.

3) — Sorte de mato sita ás Pousias.

4) — Terra de carvalhas sita á Lameira.

Anuncio

COMARCA DE FIGUEIRO DOS VINHOS

Faz-se saber que no dia 17 de Março próximo, pelas 12 horas, à porta do tribunal judicial desta comarca, vão á 1.ª praça para serem arrematados pelo maior preço oferecido além do indicado, os imóveis abaixo mencionados, penhorados na execução por custas e selos que o Ministério Público nesta comarca, move contra João Jorge, casado, jornalista, preso nas cadeias desta vila:

1.º — O direito e acção a uma quarta parte duma casa terrea e quintal no sitio da Lomba da Casa. Vai á praça o referido direito, em 150\$00

2.º — O direito e acção a uma quarta parte de uma terra de sementeira de seca sita aos Poços. Vai o referido direito á praça no valor de 50\$00

3.º — O direito e acção a uma quarta parte de um pousio com pinheiros sito ao Vale do Corisco. Vai o referido direito á praça no valor de 40\$00

Todos estes prédios são situados na freguesia de Aguda desta comarca e pelo presente são citados quaisquer credores incertos e bem assim os comproprietários que se julguem poder usar do direito de preferéncia naquela praça.

Figueiró dos Vinhos, aos 22 de Fevereiro de 1935.

O Chefe da 2.ª secção,
Joaquim José da Conceição Junior

Verifiquei a exactidão,

O Juiz de direito,
Bravo Serra

Trespasse

Augusto do Carmo Afonso, de Figueiró dos Vinhos, trespasa o seu estabelecimento comercial situado na Rua da Agua, próximo da fábrica do Pão de Ló, desta vila.

5) — Uma sorte de mato ao Vale do Clerigo.

6) — Uma sorte de mato sita ao Pereirinho.

7) — Uma sorte de mato sita ao Vale do Crespo.

8) — Uma sorte de mato sita ao Vale.

9) — Uma sorte de mato e carvalhas sita á Nelha.

10) — Uma terra com oliveiras sita ao Chão do Vale.

11) — Terra de sementeira de seca sita á Sobreira.

12) — Terra com oliveiras, mato e casa de palheiro sita á Lapa.

13) — Terra de sementeira de rega sita ao Vale do Malhão.

14) — Um prédio de casas de habitação, terra de sementeira, vinha e mais árvores, sita ao Natziro.

15) — Uma sorte de terra e mato sita á Lameira.

16) — Uma sorte de mato e pinheiros sita ao Vale da Vila.

Todos estes prédios são situados na freguesia da Graça e o referido direito vai á praça no valor de 2025\$00.

Pelo presente são citados quaisquer credores incertos e bem assim os comproprietários José David Coelho Nunes e sua mulher Luiza Coelho Nunes, ausentes em parte incerta do Pará e bem assim quaisquer outras pessoas que se julguem poder usar do direito de preferéncia nesta praça.

Figueiró dos Vinhos, aos 12 de Fevereiro de 1935.

O Chefe da 2.ª Secção
Joaquim José da Conceição Junior

Verifiquei a exactidão

O Juiz de direito
Bravo Serra

Comarca de Figueiró dos Vinhos

Anuncio

Arrematação

No dia dezassete de Março próximo por 12 horas á porta do Tribunal Judicial desta comarca, vão á praça pela primeira vez, a fim de serem arrematados pelo maior preço oferecido, os prédios abaixo designados penhorados nos autos de execução por custas e selos que o Ministério Público nesta comarca, move contra José Henriques dos Santos, solteiro, maior, residente no lugar do Couce, desta comarca, a saber:

a) O direito e acção á décima parte de uma morada de casas altas de habitação com os seus logradouros, sita no lugar do Couce, no valor de 250\$00

b) O direito e acção a metade de uma terra de sementeira de rega, sita á Terra do Moinho, no valor de 280\$00

c) Uma terra com mato e pinheiros, sita ao Vale da Fonte, no valor de 65\$00

d) O direito e acção a metade de uma terra com oliveiras e mato, sita no Ribeiro do Couce, no valor de 85\$00

e) O direito e acção á terça parte de uma terra com castanheiros, sita ao Covão da Porca, no valor de 100\$00

f) Uma casa de palheiro, chamado o Sobrado Velho, sita ao lugar do Couce, no valor de 250\$00

Para a praça são citados quaisquer credores incertos comproprietários pessoas que se julguem com direito aos referidos prédios a virem deduzi-los nos termos e prazos legais.

Figueiró dos Vinhos, 23 de Fevereiro de 1935.

O chefe da 1.ª secção
Joaquim Loureiro Nelas

Verifiquei a exactidão

O Juiz de Direito
Bravo Serra

Fazendas Baratas

Riscados Vizela 2\$30 e 2\$50

Toalhas turcas 2\$50

Sortido de tecidos de algodão e lã para senhora, aos melhores preços.

Algodão cru aos preços das fábricas

A casa que vende mais barato

Joaquim de Matos Pinto

Figueiró dos Vinhos

Anuncio

COMARCA DE FIGUEIRO DOS VINHOS

Éditos de 30 dias

2.ª publicação

Pelo Juizo de Direito desta comarca 1.ª secção — Loureiro Nelas — correm éditos de 30 dias, a contar da publicação do último anuncio, citando o seu Fernando Henriques, casado, proprietário, do Vilar, freguesia de Castanheira de Pera, desta comarca, e ausente em parte incerta, na cidade do Porto, para em dez dias, findo o prazo dos éditos, impugnar, querendo, a acção de processo sumário, que contra ele move neste Juizo Silvério Tomaz, casado, proprietário, residente no lugar da Sapateira, freguesia de Castanheira de Pera, seguindo-se os ulteriores termos do referido processo.

Figueiró dos Vinhos, 1 de Fevereiro de 1935.

O Chefe da 1.ª Secção
Joaquim Loureiro Nelas

Verifiquei a exactidão

O Juiz de Direito
Bravo Serra

"A Regeneração,"

ASSINATURAS

Portugal e Ilhas Adjacentes:

Cada série de 24 numeros. 6\$00
" " " 48 " 12\$00

Este preço é acrescido do porte do correio

COLONIAS:

Cada série de 24 numeros. 10\$00
" " " 48 " 20\$00

ESTRANGEIRO:

Cada série de 24 numeros. 15\$00
" " " 48 " 30\$00

Pagamento adiantado

CONSULTORIO DENTARIO DE A. MARTINS NUNES

Doenças da boca e dentes
Dentes Artificiais

Consultas todos os Sábados
e Domingos

Praça JOSÉ MALHOA
FIGUEIRO DOS VINHOS

Está fechado até ao meiado de Março

FARMÁCIA CORRÊA

Especialidades farmacêuticas nacionais e estrangeiras. Aguas minero medicinais.

Esterelisação de pensos, empolas e séros.

Produtos especialisados:

Elixir de nucleina composto, Vermifugo e Pomada de salicilato composta.

Largo da Praça

FIGUEIRO DOS VINHOS

Carreira de Camionetes

ENTRE

Castanheira de Pêra
e Lisboa

DE

BARREIROS & PINAZ

Garage AUTO-LYS

Rua da Palma — Lisboa

Ulisses António da Conceição

Rua Almirante Reis

POMBAL

Ferro em barra e em chapa, aço de molas, em vergalhão e para calçar. Carvão de forja.

CAL HYDRAULICA
CIMENTO LIZ

Agente e depositário do nos concelhos de Ancião, Castanheira de Pêra, Figueiró dos Vinhos, Pedrogam Grande e Pombal. 24-7

Preços da Fábrica

Joaquim J. Fernandes

Medico Municipal

Clínica geral
Doenças das crianças

Figueiró dos Vinhos

Fidelidade

Fundada em 1835—sede em Lisboa

A Companhia mais antiga de Portugal e que oferece todas as garantias.

Valor das suas acções 11:000\$00

SEGUROS DE VIDA E CONTRA TODOS OS RISCOS

O correspondente,

Joaquim de Matos Pinto

Figueiró dos Vinhos

José Pedro dos Santos

Figueiró dos Vinhos

Fazendas e Miudezas

Esta casa tem sempre o melhor sortido e os melhores preços

Vendas por junto e a retalho

Agente das Companhias de Seguros

«A Nacional» e «Nationale»

TITAN

—Qual foi a máquina que V. Ex.^a comprou?

—Foi a máquina **Titan**.

—E' igual à que eu comprei e tenho-a como a melhor máquina que existe no mundo.

—Isso é verdade; já tive quatro máquinas muito afamadas mas, confesso, que nenhuma me satisfiz como a que hoje tenho que é **Titan**.

—E a **Junker**?

—Também é uma boa máquina, assim como a **Diatriche**, pois basta o fabricante garanti-las por 30 anos fornecendo de graça qualquer peça que parta, não sendo por pancada. Só isto, é uma grande vantagem.

Comprai, pois, qualquer destas marcas de máquinas de costura, porque ficais bem servido.

Compra ouro pelo maior preço.

Ouro fino a 19\$00

Manuel Lourenço Gomes dos Santos

FIGUEIRÓ DOS VINHOS

Páginas de Sangue

(Buiças e Costas)
por SOUSA COSTA 12\$00
Estabelecimento de

José Pedro dos Santos

VENDAS E COMPRAS A DINHEIRO

O proprietário deste estabelecimento faz todas as suas compras a dinheiro, e só assim pode vender sempre mais barato do que qualquer outra casa. O freguês que pedir fiado nesta casa é um inimigo.

Este estabelecimento tem sempre um colossal sortido em sarjas de lã popelines, crepes de seda, crepes marroquins, chales de merino, peluche e outros.

O **GUSTAVO** adotou um só preço para bem servir o pobre, o rico e uma criança.

Figueiró dos Vinhos

RUA DA FONTE

Gustavo Coelho Godet

ANIBAL R. DIAS CORREIA

ADVOGADO

- Figueiró dos Vinhos -

Produtos da NALI

Vende

Gustavo Coelho Godet

RUA DA FONTE

Figueiró dos Vinhos

Ocasão única

No estabelecimento de

João Luiz Júnior

Em vista da chegada de Novos Artigos, encontram-se á venda com

Grandes abatimentos

Fazendas brancas e de lã opalines, linois, grande sortido, de riscados, crepes da China, cobertores, chales de merino, colarinhos, gravatas e miudezas.

O maior e mais completo sortido de chapéus e guarda-sois.

CALÇADO

De homem e de senhora por metade do seu valor.

Recomenda-se a todos os fregueses e ao publico que não se esqueçam de fazer uma visita, mais uma vez a este estabelecimento, logo que possam.

Automóvel de aluguer á disposição a qualquer hora.

POIS SIM!!!

MAS O JOSÉ PEDRO

É SEMPRE O QUE VENDE

MAIS BARATO

A ONDA!...

Teve a assinalar a onda nesta quinzena um banquete de intelectuais, nacionalistas católicos no palácio das exposições no Parque Eduardo VII no dia 24 de Fevereiro.

Em dias anteriores noticiaram os jornais, sucessivamente, os nomes dos inscristos, nomes que pertencem a Alguém no nosso meio científico. Quando, porém, se anunciava a sua realização, quiz-nos parecer, ou por outra, do programa esboçado, depreendemos que o banquete seria apenas para uma comunhão de ideias, para uma maior coesão entre católicos e fizemos tenção de assistir como molécula humilde do, felizmente, grande bloco cristão. Como vissemos no decorrer da inscrição que esta era limitada a intelectuais, embora a nossa vida não tenha sido outra coisa senão aperfeiçoar e dirigir intellectos, achamos que estavamos deslocados naquele meio de elite e... não fomos, mas o eter trouxe até nós a impressão nítida do que lá se disse. Tudo menos o que supúnhamos!...

Nem uma palavra acêrcia do grémio cristão.

Gregos e troianos poderiam ter assistido, que em nada teriam sofrido nas suas crenças.

Afirmações patrióticas, sim. Fizeram-se e bem. Sempre os portugueses as souberam fazer e, melhor ainda, as souberam cumprir.

E enganamo-nos, porém, supondo que não era esse o fim da reunião. Se lá fossemos, eis o que diríamos:

Cristãos, uni-vos e propagai a doutrina do Mestre. Foi a sombra dela que Portugal nasceu e encheu o Mundo e é ainda, na hora presente, que à sua sombra Portugal volta a ocupar o lugar de que a Maçonaria o tinha arredado. Cristãos, parafraseando o remate feliz do discurso do sr. dr. Mário Figueiredo, cumpri os Preceitos do Mestre. Viva a Religião Cristã!

— Numa onda de verdadeira apoteose vai nas azas gloriosas de Portugal fazer o seu rapidíssimo vôo, o novo avião «Salazar», pilotado pelos seus destemidos timoneiros Carlos Bleck e Costa Macedo, na travessia do Atlântico-Lisboa-Rio de Janeiro—. O vôo terá início na manhã do dia 7 do corrente e, quando «A Regeneração», vir a luz da publicidade no seu próximo número, a Aviação Portuguesa terá já escrito mais uma das mais brilhantes páginas da sua gloriosa história. Assim seja e que uma onda propícia os leve onde desejam.

—E' nos laboratórios que a química mostra o quasi ilimitado poder de que dispõe pró e contra o estado de ser. Presentemente um sábio inglês de nome arvezado, supõe ter concluido quatro inventos de enorme alcance: — Anunciador de submarinos a distancia de 50 quilómetros; um sistema de redes metálicas para defesa aérea; aviões-foguetes capazes de percorrer dez quilómetros por segundo, a fim de atingir a Lua e... por ser o melhor o reservamos para ultimo, um raio capaz de matar o germe de todas as doenças. Este invento, sendo eficaz, revolucionaria todo o mundo e... teria o grave inconveniente de... não deixar morrer ninguém.

Onde é que os italianos e os boches alojariam seus filhos?

Verdade seja que o autor destes inventos também inventou o raio da morte...

Não haverá uma onda que o parta?

—A fúria dos temporais tem sido formidável e horrível, sobretudo no Atlântico. Muitos navios têm nau-

CARTEIRA

A passar as férias do Entrudo, esteve em casa do nosso amigo sr. Armando Sergio Carvalho d'Encargão, a Ex.^{ma} Sr.^a D. Alice do Ceu Gonçalves Xavier, professora no concelho do Porto de Mós.

— Cumprimos nesta vila o nosso amigo e assinante sr. Tenente Fonseca, de Lisboa.

— A passar alguns dias, encontra-se entre nós o nosso amigo sr. Zilo Alves da Silva.

— Depois de terem passado o Carnaval com suas famílias, regressaram aos seus trabalhos escolares os briosos estudantes, menina Maria Amélia Agria, Artur Agria, Henrique Lacerda, e José Nunes.

— Cumprimos na nossa redacção o noso assinante sr. Manuel Tomaz Sobreira, de Vilas de Pedro, que vinha acompanhado de sua Ex.^{ma} Esposa.

— Para Leiria, donde regressou na quinta-feira proxima passada, foi passar os dias de Carnaval, o sr. Mário Rodrigues, director do Colégio, desta Vila.

— A Coimbra, foi passar o Carnaval a Ex.^{ma} Sr.^a D. Maria Amélia, donde regressou ontem.

fragado, procurando todos abrigo nos portos.

Mesmo aí, tem havido, muitos devido às amarras não suportarem a violencia das vagas. Em terra, tem também havido desastres e prejuizos importantes.

No berço da civilização, na patria onde fulgiu a arte e a ciência, na nação onde Licurgo pontificou, ondas revoltosas põem em perigo e grande desassociação os seus actuais habitantes. Ambições políticas e desejos de mando, fizeram sublevar os partidários de Venizelos com o fim de se apoderarem do poder. A revolução tomou já um caracter grave, embora as forças governamentais tenham fundadas esperanças de a sufocarem.

Os revoltosos refugiaram-se na ilha Creta donde bombardeam as forças governamentais e são dirigidos pelo próprio Venizelos. Há já muitos prejuizos, tanto nos navios como em casas.

E' assim que caminhamos para a paz!...

— Estamos em pleno Carnaval. A Natureza proporcionou aos foliões uns dias lindos de sol e de temperatura amena que muito concorreram para o brilho, se é que a isto se pode chamar brilho, dos foliões de s. m. o rei folião. A sua transição para pessoa educada tornou-o quasi suportável mas insonso de todo. Está fora do seu meio e, por mais que queira ter graça, só consegue... não ter graça nenhuma.

O povo não consegue rir e, embora acorra aos lugares das exhibições, olha indiferente e algo aborrecido para o rei carnaval e para a sua numerosa e vistosa comitiva de casaca e palitô. A petizada é que vai pondo alguma alegria à quadra carnavalesca com os característicos e incomodos trajes antigos e regionais.

Nos grémios e casas particulares baila-se com o entusiasmo de sempre, mas sem differença de qualquer época do ano.

— Mais um soberano que acha a corça pesada e não desdenhou entregá-la a um rapazinho de 11 anos, seu sobrinho. Pobre menino! Como poderá haver-se com tão pesada farda?

Trata-se de sua Magestade o rei de Sião a quem as delicias da Europa fizeram esquecer os luxos asiáticos.

Ulysses Junior

ERRO JUDICIARIO

mo Juiz da nossa comarca não escondia a impressão que lhe causara a attitude do condenado, e, ele próprio, admitia a hipótese dum erro judiciário.

Mas ao mesmo tempo exclamava: O Juri não podia deixar de condenar desde que se fez uma prova que parecia não admitir dúvidas, pois eram quatro testemunhas a garantir que viram o Assunção arremessar a pedra, sendo estes depoimentos corroborados pelo Padre Faria que declarou que nesse mesmo dia, ouvira indicar o nome do Assunção, como autor do crime. Tudo se mancomunava contra o pobre Assunção.

Com esta prova não podiamos deixar de condenar.

Mas a-pesar-disso, tenho as minhas apreensões, esta noite não dormi nada, dizia o nosso Juiz.

Enquanto que o Magistrado presidente andava deveras preocupado, o advogado do Assunção, não se podia conformar com a condenação do seu constituinte.

Convencido da sua inocencia procurava fazer luz sobre a forma como se praticara o crime.

Foi então que interveio o autor destas linhas, aconselhando que deviam requerer immediatamente, um policia de Investigação Criminal de Lisboa.

Feita a requisição, veio de Lisboa o agente Anacleto.

Tomando conta da investigação, não lhe foi difficil descobrir a inocencia do Assunção.

As testemunhas atraz referidas, depois de poucas horas presas, declaram que tinham mentido ao tribunal.

A testemunha Rosa Mendes, pede ao carcereiro que deseja falar ao sr. dr. Juiz.

Autorizada a vir à sua presença, declara de mãos levantadas, no seu gabinete, perante aquela autoridade que tinha mentido ao Tribunal e que lhe perdoasse.

Na Administração do Concelho passa-se cena idêntica com as outras testemunhas: perante o condenado, afirmam que mentiram ao Tribunal e que lhes perdoasse.

Esta cena que comoveu todos os circunstantes, recordamo-la ainda como que debaixo da impressão que então sentimos.

E' que para quem tem sentimentos dignos e honestos, não podem ser indiferentes, acontecimentos desta natureza.

Pela nossa mente passou até onde pode chegar a malvadez humana e o que ela é capaz de fazer.

Para estes degenerados que só sentem prazer, fazendo mal, talvez tudo isto fosse motivo

de satisfação mas, para nós, que sentimos a desdita do próximo e que não sofremos do empestamento dessas almas preveras, é repugnante tamanha crueldade.

A vileza de certa gente, não hesita em levar qualquer, a acusar um inocente, a preparar-lhe a masmorra e a inutilisá-lo para sempre.

O' que preverasidade! E não terão estes individuos o castigo que merecem?

Estamos convencidos que sim. E' uma questão de tempo. Feitas estas considerações a que o nosso sentimentalismo nos obrigou, prossigamos.

Averiguada a inocencia do Assunção, o agente Anacleto, organizou o processo, entregando ao tribunal as testemunhas perjuras.

Depois foi requerida a revisão do processo do Assunção, tendo a sua revisão sido autorizada pelo Supremo Tribunal de Justiça, em Outubro do ano transacto.

Marcou o nosso Tribunal o julgamento deste caso sensacional para o dia 28 de Fevereiro próximo passado e para o dia immediato o das testemunhas perjuras.

O Tribunal absolveu o Assunção, nas condições atraz referidas e condenou as testemunhas perjuras: Rosa Mendes em 2 anos de prisão maior celular ou na alternativa de três anos e quatro meses de degrêdo em possessão de primeira classe e mil e quinhentos escudos de imposto de justiça.

Antonio de Abreu Neves— 18 meses de prisão correccional e mil e quinhentos escudos de imposto de justiça.

Joaquim dos Santos— 1 ano de prisão correccional e mil escudos de imposto de justiça.

Antonio Caetano Neves, 18 meses de prisão correccional e mil escudos de imposto de justiça.

O Tribunal procedendo assim, fez justiça e a sentença foi optimamente recebida.

Nem outra coisa, era de esperar dos magistrados que formam o nosso tribunal colectivo.

Fóra de toda e qualquer influencia, mais uma vez souberam provar que acima de tudo, sabem ser justos.

Esta lição era precisa na nossa Comarca, a-fim-de evitar essa miséria de se faltar à verdade com uma sencermomia que causa arrepios.

De hoje para o futuro os que assim procedem e sobretudo os instigadores de processos tão baixos, que se revejam na obra que fizeram, atirando para a cadeia, sofrendo o seu castigo, aqueles que inconscientes se deixaram influenciar por esses individuos sem escrupulos.

Informação sobre a actividade escolar

A orientação pedagogica do ensino primário tem merecido do Ministério da Instrução Pública, particular atenção.

Não basta efectivamente multiplicar o número de escolas como meio de pôr termo à pesada herança do analfabetismo que nos amesquinha. E' preciso que a competencia dos mestres e a escolha dos métodos de ensino sirvam não só para ministrar conhecimentos elementares e essenciais como para moldar as almas em formação no culto dos deveres morais e influir desenvolvimento fisico, em termos de criar elementos sãos e úteis à sociedade.

Pela Direcção Geral do Ensino Primário tem sido expedida aos Inspectores Escolares uma serie de circulares contendo instruções de caracter pedagogico, orientadas por um superior sentido das necessidades da educação infantil. A última destas circulares refere-se às festas escolares, ao caracter e forma de que devem revestir-se para que produzam alegria e entusiasmo, e tornem a escola atraente, prendendo a ela as crianças e as famílias. Preconiza-se o mais possível, a sua realização ao ar livre.

A nobre função do professor primário encontra presentemente nas esferas superiores da direcção do ensino um apoio e, conselho que por lhe faltarem, davam ensejo a uma diversidade de critérios, alguns porventura satisfatórios, que não eram de molde a dar à juventude a preparação necessária à criação de uma mentalidade nova, susceptivel de se integrar na reconstrução nacionalista que está a operar-se no nosso país.

A escola, a escola portuguesa, está a ser renovada nos seus aspectos exteriores e no seu espirito.

A chaga do analfabetismo vai ser extinta e será o maior titulo de glória do Estado Novo. O plano de construcções escolares, já tornado publico, foi precedido de um rigoroso levantamento estatístico populacao escolar, dando a medida do critério e ordem com que os problemas publicos são agora tratados.

O beneficio da escola, que até há pouco se obtinha por influencias politicas, será levado a toda a parte, no cumprimento da obrigação que o Estado Novo assume de promover a difusão do ensino.

Mas a sua finalidade não será apenas de alargar o conhecimento, dando aos espiritos um instrumento só por si impotente para penetrar os conceitos da vida. A disciplina moral é o complemento necessário que exime os que aprendem a ler e a escrever do desconcerto racionalista, factor de desordem social.

Bem expressiva é a divisa que o Ensino Primário adoptou, reproduzindo.

Uma mentalidade nova para ressurgir Portugal.

Agradecimento

Maria da Conceição, Maria da Assunção Quaresma, Manuel da Silva Quaresma e José Augusto Rojão, veem, por este meio, agradecer a todas as pessoas que se interessaram pelo estado, durante a doença, do seu saudoso marido, pai e sogro António Augusto Rojão e bem assim a todos que o acompanharam à sua última morada.

Este jornal foi visado pela Comissão de Censura